

Resolução CRESS 12ª Região nº02/2018

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, analisou Administrativamente o pedido abaixo no qual será aprovado “AD REFERENDUM” na Reunião da Diretoria gestão 2017/2020 “EM TEMPOS DE LUTAS, DEFENDENDO DIREITOS”, no dia 24 de janeiro de 2018, conforme atribuições previstas e assegurada pela lei 8662/93 e pelas Resoluções CFESS nº 582/2010 nº588/2010 e 764/2016.

CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO PELA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

RESOLVE:

ART.1º – CONCEDER RENScrição A PESSOA JURÍDICA: Contexto Assessoria Ltda sob nº 0007

ART.2º - À Secretaria para as providências que o ato requer.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

Miriam Martins Viera da Rosa

Assistente Social nº1312/CRESS 12ª Região

Presidente